

1 ATA Nº 01 DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO EDITAL Nº 01 PROCESSO  
2 DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE JOINVILLE  
3

4 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, as nove horas a Comissão Especial  
5 de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Joinville designada através da Resolução nº  
6 05/2019 – CMDCA (SEI 3514419), representada pelos membros, Lisielen Miranda Goulart, Dayane  
7 Mebs e Eric do Amaral Bradfield, reuniu-se na Casa dos Conselhos situada na Rua Afonso Pena, nº  
8 840 – Bucarein na cidade de Joinville/SC, para realizar a etapa de abertura dos envelopes dos  
9 candidatos a membros dos conselhos tutelares do município de Joinville. Às nove horas e quinze  
10 minutos foi aberto o envelope número 1 da candidata **Priscila Gonzaga Espíndola Luz** para a  
11 Região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15  
12 do edital, especificamente inciso VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentado,  
13 **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às nove horas e trinta e cinco minutos foi aberto o envelope  
14 número 2 da candidata **Patricia Ribeiro** para a Região Norte, sendo que os documentos constantes  
15 no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital, no entanto a candidata fere o artigo 16 do  
16 edital: O membro do Conselho Tutelar Titular, eleito no processo de escolha anterior, que tiver  
17 exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do  
18 presente processo. A candidata está como conselheira tutelar desde 28/11/2013, **INSCRIÇÃO**  
19 **INDEFERIDA**. Às nove horas e quarenta e cinco minutos foi aberto o envelope número 3 da  
20 candidata **Eliete França da Luz Henning** para a Região Norte, sendo que os documentos  
21 constantes do mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às  
22 dez horas foi aberto o envelope número 4 da candidata **Cristiane Claudino** para a Região Norte,  
23 sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital,  
24 especificamente, inciso IX - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área de  
25 Ciências Humanas ou Sociais. O certificado apresentado segundo tabela do Conselho Nacional de  
26 Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ não é considerado Ensino Superior na área de  
27 Humanas ou Sociais. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às dez horas e vinte minutos foi aberto o  
28 envelope número 5 do candidato **Elton Hildebrand** para a região Norte, sendo que os documentos  
29 constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às  
30 dez horas e trinta e cinco minutos foi aberto o envelope número 6 do candidato **Salézio Soethe** para  
31 a Região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do  
32 edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às dez horas e quarenta e cinco minutos foi aberto o envelope  
33 número 7 do candidato **Lucas Mishalski** para a região Norte, sendo que os documentos constantes  
34 no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente inciso X - A  
35 experiência no trato com crianças e adolescentes poderá ser comprovada da seguinte forma  
36 (conforme anexo 02 deste edital). O documento apresentado não está em conformidade com o  
37 anexo citado. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às onze horas foi aberto o envelope 8 da candidata  
38 **Amanda Zimmerhansl Leite** para a Região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo  
39 estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente nos incisos VI - Certidão negativa  
40 da Justiça Eleitoral – Não foi apresentada; e X - A experiência no trato com crianças e adolescentes  
41 poderá ser comprovada da seguinte forma (conforme anexo 02 deste edital), o documento não  
42 comprovou a experiência no trato com crianças e adolescentes. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às  
43 onze horas e quinze minutos foi aberto o envelope número 9 do candidato **Roberto Moyses Costa**  
44 para a Região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o  
45 artigo 15 do edital, especificamente inciso V - Certidão negativa de antecedentes criminais da  
46 Justiça Estadual - Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às onze horas e vinte  
47 minutos foi aberto o envelope 10 da candidata **Claudine Schatzmann Alves** para a Região Norte,  
48 sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital,  
49 especificamente inciso VIII - Certidão da Justiça Militar da União - Não foi apresentada.  
50 **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às onze horas e quarenta minutos foi aberto o envelope 11 da

51 candidata **Katiane Peres Gonçalves** para a Região Norte, sendo que os documentos constantes no  
52 mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos II - Cópia  
53 Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia não  
54 atualizada; e VIII - Certidão da Justiça Militar da União - Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO**  
55 **INDEFERIDA**. Às onze e quarenta e cinco foi aberto o envelope 12 da candidata **Valéria Pereira**  
56 **Martins** para a Região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo  
57 com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às doze horas foi aberto o envelope 13 do  
58 candidato **Júnior Alberto Correa Sacchett** para a Região Norte, sendo que os documentos  
59 constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às  
60 doze horas e dez minutos foi aberto o envelope 14 da candidata **Marina de Almeida Ribeiro** para a  
61 Região Sul, sendo que os documentos do mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital,  
62 especificamente os incisos II - Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento  
63 ou Casamento – Cópia não atualizada; e VIII - Certidão da Justiça Militar da União - Não foi  
64 apresentada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às doze horas e quinze minutos foi aberto o envelope  
65 15 da candidata **Elisama Victor da Silva** para a região Sul, sendo que os documentos do mesmo  
66 estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos II - Cópia Autenticada  
67 e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia não autenticada; V -  
68 Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual – Não foi apresentada; e X - A  
69 experiência no trato com crianças e adolescentes poderá ser comprovada da seguinte forma  
70 (conforme anexo 02 deste edital) – Não restou comprovada a experiência através do documento  
71 apresentado. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às doze horas e vinte minutos foi aberto o envelope 16  
72 da candidata **Edviges Fusinato Ferreira** para a Região Norte, sendo que os documentos constantes  
73 no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso VIII -  
74 Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às doze  
75 horas e trinta minutos foi aberto o envelope 17 do candidato **Marcio Corrêa dos Santos** para a  
76 Região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo  
77 15 do edital, especificamente os incisos II - Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de  
78 Nascimento ou Casamento – Cópia não atualizada; VI - Certidão negativa da Justiça Eleitoral – Não  
79 foi apresentada; e VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO**  
80 **INDEFERIDA**. Às doze horas e quarenta minutos foi aberto o envelope 18 da candidata **Regina**  
81 **Miranda da Silva** para a Região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de  
82 acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às doze horas e quarenta e cinco  
83 minutos foi aberto o envelope 19 da candidata **Michelli de Abreu** para a região Norte, sendo que os  
84 documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO**  
85 **DEFERIDA**. Às doze horas e cinquenta e cinco minutos foi aberto o envelope 20 do candidato  
86 **Jean Davi Frainer** para a região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam  
87 de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às treze horas foi aberto o  
88 envelope 21 da candidata **Leticia de Andrade** para a região Sul, sendo que os documentos  
89 constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às  
90 treze horas e cinco minutos foi aberto o envelope 22 da candidata **Nara Francieli Correa Simão**  
91 para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo  
92 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às treze horas e quinze minutos foi aberto o envelope 23  
93 do candidato **Odi Becker Brisola** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo  
94 estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às treze horas e vinte e  
95 cinco minutos foi aberto o envelope 24 da candidata **Janice Lichtenberg Alexandre Montibeller**  
96 para a região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o  
97 artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às treze horas e trinta minutos foi aberto o  
98 envelope 25 da candidata **Maria Aparecida Amancio dos Santos** para a região Sul, sendo que os  
99 documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente  
100 os incisos VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada; e X - A experiência no

101 trato com crianças e adolescentes poderá ser comprovada da seguinte forma (conforme anexo 02  
102 deste edital) – Experiência não acatada conforme Orientação do Grupo de Trabalho Intersetorial,  
103 grupo este que tem orientado os municípios sobre o processo unificado de escolha dos membros do  
104 conselho tutelar. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** Às treze horas e trinta e cinco minutos foi aberto o  
105 envelope 26 da candidata **Jéssica da Silva** para a região Sul, sendo que os documentos constantes  
106 no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso II - Cópia  
107 Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia não  
108 atualizada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** Às treze horas e cinquenta e cinco minutos foi aberto o  
109 envelope 27 do candidatos **Wilians Odia** para a região Norte, sendo que os documentos constantes  
110 no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA.** Às quatorze  
111 horas foi aberto o envelope 28 da candidata **Ana Paula Wandersee Weitbrecht** para a região  
112 Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do  
113 edital, especificamente os incisos II - Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de  
114 Nascimento ou Casamento - Cópia não atualizada; VIII - Certidão da Justiça Militar da União –  
115 Não foi apresentada; e IX - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área de  
116 Ciências Humanas ou Sociais. O certificado apresentado segundo tabela do Conselho Nacional de  
117 Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ não é considerado Ensino Superior na área de  
118 Humanas ou Sociais. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** Às quatorze horas e dez minutos foi aberto o  
119 envelope 29 da candidata **Scheila Regina Lino Krueger** para a região Sul, sendo que os  
120 documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente  
121 o inciso VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO**  
122 **INDEFERIDA.** Às quatorze horas e quinze minutos foi aberto o envelope 30 da candidata **Claudia**  
123 **Cardoso Molina** para a região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de  
124 acordo com o artigo 15 do edital, no entanto a candidata fere o artigo 16 do edital: O membro do  
125 Conselho Tutelar Titular, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por  
126 período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo. A  
127 candidata está como conselheira tutelar desde 25/11/2010. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** Às  
128 quatorze horas e vinte e cinco minutos foi aberto o envelope 31 da candidata **Aparecida Girardi**  
129 **Muerer** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com  
130 o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA.** Às quatorze horas e trinta minutos foi aberto o  
131 envelope 32 da candidata **Daniele Theilacker Pereira Nardes** para a região Sul, sendo que os  
132 documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO**  
133 **DEFERIDA.** Às quatorze horas e quarenta minutos foi aberto o envelope 33 da candidata **Rozinére**  
134 **Aparecida Ribeiro Lourenço** para a região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo  
135 estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos III - Cópia dos  
136 Comprovantes de residência, sendo 01 (uma) cópia referente ao período de janeiro a abril de 2017,  
137 01 (uma) cópia referente ao ano de 2018 e 01 (uma) cópia referente ao ano de 2019 – Não foi  
138 apresentado comprovante referente ao período de janeiro a abril de 2017; V - Certidão negativa de  
139 antecedentes criminais da Justiça Estadual – Não foi apresentada; e VIII - Certidão da Justiça  
140 Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** Às quatorze horas e  
141 quarenta e cinco minutos foi aberto o envelope 34 da candidata **Estela Simone da Rosa** para a  
142 região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo  
143 15 do edital, especificamente o inciso IX - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino  
144 Superior na área de Ciências Humanas ou Sociais. O certificado apresentado segundo tabela do  
145 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ não é considerado  
146 Ensino Superior na área de Humanas ou Sociais. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** Às quatorze horas  
147 e cinquenta e cinco minutos foi aberto o envelope 35 do candidato **Cristovão Petry** para região Sul,  
148 sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital.  
149 **INSCRIÇÃO DEFERIDA.** Às quinze horas foi aberto o envelope 36 do candidato **Ariel de**  
150 **Barros Batista** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em

151 desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso II - Cópia Autenticada e atualizada  
152 em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento - Cópia não atualizada. **INSCRIÇÃO**  
153 **INDEFERIDA**. Às quinze horas e dez minutos foi aberto o envelope 37 da candidata **Silvana**  
154 **Cardoso** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo  
155 com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos I - Requerimento de inscrição do candidato  
156 devidamente preenchido e assinado (disponibilizada no anexo 01 deste edital) – Requerimento não  
157 assinado; II - Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento –  
158 Cópia não autenticada; e VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada.  
159 **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às quinze horas e quinze minutos foi aberto o envelope 38 da  
160 candidata **Joseane Stadelhofer do Amarante** para a região Sul, sendo que os documentos  
161 constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso  
162 VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**.  
163 Às quinze horas e vinte e cinco minutos foi aberto o envelope 39 da candidata **Ana Caroline**  
164 **Quintino** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo  
165 com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso VIII - Certidão da Justiça Militar da União –  
166 Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às quinze horas e trinta minutos foi aberto o  
167 envelope 40 da candidata **Leoni de Fátima Miranda do Nascimento** para a região Sul, sendo que  
168 os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital,  
169 especificamente os incisos II - Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento  
170 ou Casamento – Cópia não atualizada; V - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça  
171 Estadual - Não foi apresentada; e VIII - Certidão da Justiça Militar da União - Não foi apresentada.  
172 **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às quinze horas e trinta e cinco minutos foi aberto o envelope 41 do  
173 candidato **Roberto Zacarias da Rosa Júnior** para a região sul, sendo que os documentos  
174 constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso I -  
175 Requerimento de inscrição do candidato devidamente preenchido e assinado (disponibilizada no  
176 anexo 01 deste edital) – Requerimento entregue em desacordo com o disponibilizado no edital.  
177 **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às quinze horas e cinquenta minutos foi aberto o envelope 42 do  
178 candidato **Alexandro Pereira Velho** para a região Norte, sendo que os documentos constantes no  
179 mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos VI - Certidão  
180 negativa da Justiça Eleitoral – Não foi apresentada; e X - A experiência no trato com crianças e  
181 adolescentes poderá ser comprovada da seguinte forma (conforme anexo 02 deste edital), o  
182 documento não comprovou a experiência no trato com crianças e adolescentes. **INSCRIÇÃO**  
183 **INDEFERIDA**. Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi aberto o envelope 43 da candidata  
184 **Aliciêda Rocha Cardoso** para a região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo  
185 estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos II - Cópia Autenticada  
186 e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia não atualizada; III - Cópia  
187 dos Comprovantes de residência, sendo 01 (uma) cópia referente ao período de janeiro a abril de  
188 2017, 01 (uma) cópia referente ao ano de 2018 e 01 (uma) cópia referente ao ano de 2019 –  
189 Comprovantes referente ao ano de 2017 não são de Joinville, o que caracteriza que a candidata  
190 mora a menos de dois anos em Joinville; VI - Certidão negativa da Justiça Eleitoral – Não foi  
191 apresentada; e VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO**  
192 **INDEFERIDA**. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberto o envelope 44 do candidato **Alcides**  
193 **Porcíncula Júnior** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em  
194 desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos II - Cópia Autenticada e atualizada  
195 em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento – Certidão não atualizada; e IX - Diploma ou  
196 Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área de Ciências Humanas ou Sociais. O  
197 certificado apresentado segundo tabela do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e  
198 Tecnológico – CNPQ não é considerado Ensino Superior na área de Humanas ou Sociais.  
199 **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às dezesseis horas e quinze minutos foi aberto o envelope 45 da  
200 candidata **Goreti Moreira Pereira** para a região Norte, sendo que os documentos constantes no

201 mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso VIII - Certidão  
202 da Justiça Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** Às dezesseis  
203 horas e vinte minutos foi aberto o envelope 46 da candidata **Suelel Louisi Schoepping** para a  
204 região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do  
205 edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA.** Às dezesseis horas e trinta minutos foi aberto o envelope 47 da  
206 candidata **Jacqueline Barros de Souza Viana** para a região Sul, sendo que os documentos  
207 constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso II -  
208 Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento – Certidão não é  
209 atualizada; e IV - Certificado de quitação eleitoral – Entregue, porém o município de votação é  
210 Volta Redonda, ferindo o Inciso III do artigo 14 do edital. A candidata enviou e-mail ao CMDCA,  
211 em 09/05/2019 solicitando inclusão de documento após o fechamento das inscrições, não sendo  
212 desta forma, aceito por esta comissão. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** Às dezesseis horas e  
213 cinquenta minutos foi aberto o envelope 48 do candidato **Adão Rogério Lucrécio** para a região  
214 Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estão em desacordo com o artigo 15 do  
215 edital, especificamente nos incisos II - Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de  
216 Nascimento ou Casamento – Certidão não é atualizada e não está autenticada; III - Cópia dos  
217 Comprovantes de residência, sendo 01 (uma) cópia referente ao período de janeiro a abril de 2017,  
218 01 (uma) cópia referente ao ano de 2018 e 01 (uma) cópia referente ao ano de 2019 – Não foi  
219 apresentado comprovante referente ao período de janeiro a abril de 2017; V - Certidão negativa de  
220 antecedentes criminais da Justiça Estadual – Não foi apresentada; e IX - Diploma ou Certificado de  
221 Conclusão de Ensino Superior na área de Ciências Humanas ou Sociais. O certificado apresentado  
222 segundo tabela do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ não é  
223 considerado Ensino Superior na área de Humanas ou Sociais. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** Às  
224 dezessete horas foi aberto o envelope 49 do candidato **Paulo Ramos Pereira** para a região Sul,  
225 sendo que os documentos constantes no mesmo estão em desacordo com o artigo 15 do edital,  
226 especificamente os incisos II - Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento  
227 ou Casamento – Certidão não é atualizada; VI - Certidão negativa da Justiça Eleitoral – Não foi  
228 apresentada; e VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO**  
229 **INDEFERIDA.** Às dezessete horas e cinco minutos foi aberto o envelope 50 da candidata  
230 **Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller** para a região Sul, sendo que os documentos constantes  
231 no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso IX - Diploma  
232 ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área de Ciências Humanas ou Sociais. O  
233 certificado apresentado segundo tabela do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e  
234 Tecnológico – CNPQ não é considerado Ensino Superior na área de Humanas ou Sociais.  
235 **INSCRIÇÃO INDEFERIDA.** A reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos. Ficou  
236 agendada a continuação da análise dos documentos na quarta-feira, 15/05/2019. Esta ata foi  
237 redigida pelo servidor Eric do Amaral Bradfield. Assinam também a presidente da comissão, a  
238 conselheira Lisielen Miranda Goulart e a conselheira Dayane Mebs.

239  
240  
241  Lisielen Miranda Goulart – Presidente

242  
243  
244  Dayane Mebs – Conselheira Governamental

245  
246  
247  Eric do Amaral Bradfield - Convidado

ATA Nº 02 DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO EDITAL Nº 01 PROCESSO DE  
ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE JOINVILLE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, as oito horas a Comissão Especial de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Joinville designada através da Resolução nº 05/2019 – CMDCA (SEI 3514419), representada pelos membros, Lisielen Miranda Goulart, Dayane Mebs e Eric do Amaral Bradfield, reuniu-se na Casa dos Conselhos situada na Rua Afonso Pena, nº 840 – Bucarein na cidade de Joinville/SC, para realizar a etapa de abertura dos envelopes dos candidatos a membros dos conselhos tutelares do município de Joinville. Às oito horas e quinze minutos foi aberto o envelope número 51 da candidata **Helisângela Morvan Fauth Cavalheiro** para a Região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente inciso VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentado. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às oito horas e vinte e cinco minutos foi aberto o envelope 52 da candidata **Cristiane Warmeling Medeiros** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às oito horas e trinta minutos foi aberto o envelope 53 da candidata **Nádia Walz de Jesus** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente inciso VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentado. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às oito horas e trinta e dois minutos foi aberto o envelope 54 da conselheira **Adriana Ferreira da Silva Deyna** para a região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o artigo 15 do edital. **INSCRIÇÃO DEFERIDA**. Às oito horas e quarenta minutos foi aberto o envelope 55 da candidata **Nilce Rocha Pedroso** para a região Norte, sendo que os documentos no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos II - Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia não foi autenticada; V - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual – Não foi apresentada; e VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às oito horas e cinquenta minutos foi aberto o envelope 56 do candidato **Jhonny William Candiotta Uttida** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos III - Cópia dos Comprovantes de residência, sendo 01 (uma) cópia referente ao período de janeiro a abril de 2017, 01 (uma) cópia referente ao ano de 2018 e 01 (uma) cópia referente ao ano de 2019 – Não apresentado comprovante referente a 2017; VI - Certidão negativa da Justiça Eleitoral – Não foi apresentada; IX - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área de Ciências Humanas ou Sociais – Não foi apresentado; e X - A experiência no trato com crianças e adolescentes poderá ser comprovada da seguinte forma (conforme anexo 02 deste edital) – Não foram comprovados os dois anos de experiência. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às nove horas foi aberto o envelope 57 da candidata **Rosana Schneider Araújo** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso III - Cópia dos Comprovantes de residência, sendo 01 (uma) cópia referente ao período de janeiro a abril de 2017, 01 (uma) cópia referente ao ano de 2018 e 01 (uma) cópia referente ao ano de 2019 – Não apresentado comprovante referente a 2017. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às nove horas e quinze minutos foi aberto o envelope 58 da candidata **Camila Witt** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos IV - Certificado de quitação eleitoral – Entregue, porém o município de votação é São Francisco do Sul, ferindo o Inciso III do artigo 14 do edital; e IX - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área de Ciências Humanas ou Sociais – Não foi apresentado. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às nove horas e trinta minutos foi aberto o envelope 59 da candidata **Luiza Christina Ferreira de Mira** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso IX - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área de Ciências Humanas ou Sociais. O certificado apresentado segundo tabela do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ não é considerado Ensino Superior na área de Humanas ou Sociais. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às nove horas e trinta e cinco minutos foi aberto o envelope 60 da candidata **Hosana Soares** para a região Sul, sendo que os documentos apresentados estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos II - Cópia Autenticada e atualizada em 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia não atualizada; III - Cópia dos Comprovantes de residência, sendo 01 (uma) cópia referente ao período de janeiro a abril de 2017, 01 (uma) cópia referente ao ano de 2018 e 01 (uma) cópia referente ao ano de 2019 – Não foram apresentadas; V - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual – Não foi apresentado; VI

56 - Certidão negativa da Justiça Eleitoral – Não foi apresentado; VIII - Certidão da Justiça Militar da União –  
57 Não foi apresentado; X - A experiência no trato com crianças e adolescentes poderá ser comprovada da  
58 seguinte forma (conforme anexo 02 deste edital) – Experiência não comprovada. **INSCRIÇÃO**  
59 **INDEFERIDA**. Às nove horas e quarenta e cinco minutos foi aberto o envelope 61 da candidata **Maria**  
60 **Roberta Dourado Moutinho** para a região Norte, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam  
61 em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente os incisos II - Cópia Autenticada e atualizada em  
62 2019 da Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia não atualizada. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às  
63 nove horas e cinquenta minutos foi entregue o envelope 62 da candidata **Elaine de Fátima Vonscharten**  
64 para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do  
65 edital, especificamente o inciso IX - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área de  
66 Ciências Humanas ou Sociais. O certificado apresentado segundo tabela do Conselho Nacional de  
67 Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ não é considerado Ensino Superior na área de Humanas  
68 ou Sociais. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às dez horas foi aberto o envelope 63 da candidata **Geslaine**  
69 **Indianara da Costa Tomelin** para a região Sul, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam em  
70 desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente o inciso X - A experiência no trato com crianças e  
71 adolescentes poderá ser comprovada da seguinte forma (conforme anexo 02 deste edital) – O documento  
72 apresentado não está em conformidade com o anexo citado. **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**. Às dez horas e  
73 dez minutos foi aberto o envelope 64 da candidata **Silvia Regina Simioni Memic** para a região Sul, sendo  
74 que os documentos constantes no mesmo estavam em desacordo com o artigo 15 do edital, especificamente  
75 os incisos III - Cópia dos Comprovantes de residência, sendo 01 (uma) cópia referente ao período de janeiro  
76 a abril de 2017, 01 (uma) cópia referente ao ano de 2018 e 01 (uma) cópia referente ao ano de 2019 – Não  
77 foi apresentada referente 2017; V - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual – Não foi  
78 apresentada; e VIII - Certidão da Justiça Militar da União – Não foi apresentada. **INSCRIÇÃO**  
79 **INDEFERIDA**. Portanto restaram deferidos para a região norte 10 candidatos e para a região sul 09  
80 candidatos. Foram indeferidos 45 candidatos que serão notificados por e-mail conforme artigo 31 do edital.  
81 Também será publicado no site informado no artigo 31 do edital a lista de candidatos com requerimento  
82 indeferido. Conforme artigo 32 do edital, “O candidato cujo registro não for deferido poderá manifestar-se,  
83 de forma escrita, no período de 17 a 21/05/2019, no horário de atendimento ao público das 08h às 14h, no  
84 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito Rua Presidente Afonso Pena, 840,  
85 Bucarein – Joinville/SC.”. A reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Esta ata foi redigida pelo  
86 servidor Eric do Amaral Bradfield. Assinam também a presidente da comissão, a conselheira Lisielen  
87 Miranda Goulart e a conselheira Dayane Mebs.

88  
89  
90  Lisielen Miranda Goulart – Presidente

91  
92  
93  Dayane Mebs – Conselheira Governamental

94  
95  
96  Eric do Amaral Bradfield - Convidado